



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº090/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto.....	076
Portaria.....	244
Aviso de Edital – Pregão Presencial.....	041
Resultado de Licitação – Pregão Presencial.....	015
Extrato do Termo de Fomento.....	002

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 076 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 64.899,49 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 114.232,30 (cento e quatorze mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e centavos), conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação

Suplementação

089.01.005.12.361.0006.2072.3.3.90.30– Fonte 1.15.052 R\$ 64.899,49

Redução

087.01.005.12.361.0006.2071.3.3.90.30– Fonte 1.24.000 R\$ 64.899,49

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Suplementação

112.01.006.04.122.0002.2017.3.3.90.30– Fonte 1.00.000 R\$ 114.232,30

Redução

116.01.006.26.782.0002.2077.3.3.90.30– Fonte 1.70.071 R\$ 114.232,30

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de junho de 2017.

Água Clara – MS, 08 de junho de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento sem remuneração, a servidora pública municipal, **KARITA CRISTINA BATISTA LINO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 001255422, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 965.079.851.04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutica, Nível VIII, Classe B, por um período de 03 (três) anos, com início em 08/06/2017 e término em 08/06/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº090/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:

O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: acontecerá no dia **26 de Junho de 2017 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 08 de junho de 2017.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 215/2017 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013, comunica aos interessados o Resultado do Pregão Presencial Nº. 015/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE**

ÁGUA CLARA/MS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS, o prazo do fornecimento será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR VALOR POR ITEM:
RAS TECNOLOGIA EIRELI - ME -VALOR TOTAL: R\$ 16.580,50 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos);

CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP - VALOR TOTAL: R\$ 32.014,00 (trinta e dois mil e quatorze reais);

JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME - VALOR TOTAL: R\$ 43.012,50 (quarenta e três mil e doze reais e cinquenta centavos);

MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 28.611,95 (vinte e oito mil, seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

RAS TECNOLOGIA EIRELI - ME - VALOR TOTAL: R\$ 25.270,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais).

VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: 145.488,95 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), valor global, o prazo do fornecimento será contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Água Clara/ MS, 08 de junho de 2017.

PRISCILA DE ALENCAR JACINTO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 002/2017

PARTES: Município de Água Clara – MS

IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NR/M

OBJETO: Repasse financeiro através de parceria, consolidar por Termo de Fomento para a concessão de 54 (cinquenta e quatro) bolsas de estágio para estudantes que cursam o ensino médio e ensino superior.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 06 (seis) meses.

VALOR: Valor mensal até R\$25.218,00 (vinte e cinco mil, duzentos e dezoito reais).

DATA: 05 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Pelo Concedente – Edvaldo Alves de Queiroz
Pelo Fomentador – José Fernando Gomes do

Amaral

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Reduzido 212

01.003 – Procuradoria Jurídica

03.092.0002.2003 – Gestão de Atividades PRAJUR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 1.00.000

Sub. Elemento 48 – Serviço de Seleção e Treinamento

Reduzido 038

01.004 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 1.00.000

Sub. Elemento 48 – Serviço de Seleção e Treinamento

Reduzido 064

01.005 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0006.2009 – Gestão de Atividades da SEME

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 1.01.000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº090/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

Sub. Elemento 48 – Serviço de Seleção e Treinamento
Reduzido 114

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0002.2017 – Gestão das Atividades da SEINFRA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000

Sub. Elemento 48 – Serviço de Seleção e Treinamento

Reduzido 078

03.011 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0014.2059 – Manutenção das Atividades do FMS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 1.02.000

Sub. Elemento 48 – Serviço de Seleção e Treinamento

Reduzido 133

01.009 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ. E
Sustentável

22.661.0010.2028 – Gestão das Atividades da SEMDES

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000

Sub. Elemento 48 – Serviço de Seleção e Treinamento

Reduzido 124

01.007 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2020 – Gestão das Atividades da SEMAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000

Sub. Elemento 48 – Serviço de Seleção e Treinamento

Água Clara/MS, 08 de junho de 2017.